



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0175/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **JOSÉ EMY CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Receita e Outras Fontes, lotado(a) na Secretaria da Fazenda Municipal, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Julho de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

